



## EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

### REQUERIMENTO Nº 199/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Marco, para que o mesmo adote as providências necessárias junto ao Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria competente e da CAGECE ou SOHIDRA, visando à implantação e instalação de um sistema de abastecimento de água na comunidade de Junco Manso.

A referida comunidade, localizada a aproximadamente 25 km da sede do município, abriga cerca de 80 famílias, que enfrentam grave escassez de água potável, sendo obrigadas, muitas vezes, a adquirir água por meio de caminhões-pipa, o que gera alto custo e compromete o mínimo necessário para uma vida digna. A ausência de abastecimento afeta diretamente a saúde, o bem-estar, a segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconômico dos moradores.

Diante da relevância social da demanda, e considerando que o acesso à água é um direito fundamental, este requerimento visa assegurar condições mínimas de cidadania à população de Junco Manso.

Diante do exposto, REQUEIRO o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que busque, com a máxima urgência, parcerias e ações junto ao Governo do Estado, no sentido de viabilizar o sistema de abastecimento de água para aquela comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de novembro de 2025.**

**José Camilo de Araújo  
Vereador**



## Justificativa

A comunidade de Junco Manso, situada a cerca de 25 km da sede do município de Marco, abriga aproximadamente 80 famílias que convivem diariamente com a escassez extrema de água potável. A inexistência de um sistema público de abastecimento compromete a garantia de direitos básicos e gera impactos diretos na saúde, na segurança sanitária, na produtividade e na qualidade de vida dos moradores.

Atualmente, a solução utilizada pela comunidade depende quase exclusivamente da compra de água por meio de caminhões-pipa, processo que se revela oneroso para as famílias e instável, uma vez que o fornecimento não é contínuo nem adequado às necessidades diárias. Esta situação é agravada pelas características climáticas do semiárido cearense, marcado por períodos prolongados de estiagem.

Do ponto de vista técnico, a implantação de um sistema de abastecimento de água — por meio de rede de distribuição conectada a poço profundo, adutora existente, dessalinizador, chafariz comunitário ou sistema integrado da CAGECE/SOHIDRA — representa a alternativa mais eficiente e sustentável. A tecnologia disponível atualmente permite ampliar a oferta de água com baixo custo operacional e com infraestrutura adaptada a pequenas comunidades rurais.

Além dos aspectos de engenharia e viabilidade, a demanda encontra amparo:

No Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), que estabelece o acesso à água como direito fundamental e determina que estados e municípios adotem políticas para universalização do serviço.

Na Lei nº 14.026/2020, que reforça o dever dos entes públicos em promover soluções estruturais em regiões com vulnerabilidade hídrica.

No Plano Estadual de Recursos Hídricos do Ceará, que prioriza comunidades rurais com déficit crônico de abastecimento.

Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), especialmente o ODS 6 – “Água Potável e Saneamento”.



Trata-se, portanto, de uma necessidade urgentíssima, fundamentada não apenas em critérios sociais, mas em parâmetros técnicos e legais que demonstram a pertinência da intervenção.

Por essas razões, justifica-se plenamente a solicitação para que o Município de Marco articule, junto ao Governo do Estado, as ações necessárias para instalação de um sistema de abastecimento de água permanente, garantindo dignidade, saúde e segurança hídrica às famílias de Junco Manso.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 27 de novembro de 2025.

**José Camilo de Araújo**  
**Vereador**